PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig.com.br

LEI Nº 1.062/2005

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A APM DA ESCOLA "MARIA DA CONCEIÇÃO QUERIDO"

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposições da Lei Federal 101/2.000, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.047/05, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com a Associação de Paes e Mestres APM – da Escola Estadual Maria da Conceição Querido, objetivando o repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de programa na área educacional.

Artigo 2°: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 10 de agosto de 2005.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO